

PORTARIA G.P. Nº.: 1045, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ITALO VAZ DE MELO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.710, CPF: 004.613.671-14, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ITALO VAZ DE MELO	GOIÂNIA -GO	23/08/2018	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SMAPS EM GOIÂNIA	R\$ 80,00
	GOIÂNIA -GO	24/08/2018		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal